* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 22/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

EMENTA

CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO INDIVIDUAL NO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21", A SER REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026, NA MODALIDADE ONLINE E AO VIVO, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS-AULA.

AUTOR(ES)

JOCENIR FABIO DE SOUZA

PROTOCOLO PROTG-324693-1S5A6S-0X3J4W

DATA/HORA	**22/10/2026 12:57:30**
REGIME	**ORDINÁRIO**
ORIGEM	**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal
PALÁCIO 8 DE AG

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PROTOCOLO Nº 379/2026
CONSULTE NO NOSSO PORTAL, ATRAVÉS DA CHAVE DE ACESSO:
PROTP-10580X-7K1E1J-1Q1U7D
22/10/2026 13:02:22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de 01 (uma) inscrição individual no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21", a ser realizado em 30 de outubro de 2026, na modalidade online e ao vivo, pela plataforma Google Meet, com carga horária de 8 (oito) horas-aula.

1.2. A inscrição deverá contemplar a participação no curso e, conforme as condições ofertadas pelo organizador, o acesso ao material didático e ao certificado de conclusão.

1.3. A programação do curso, constante do material em anexo de referência, abrange, entre outros temas, elaboração e gestão de contratos, atribuições de gestores e fiscais, acompanhamento da execução, comunicação de irregularidades, aplicação de medidas cabíveis e contabilização da despesa.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar o servidor Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, em temas relacionados à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

2.2. A capacitação poderá contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos do servidor sobre as responsabilidades dos agentes envolvidos, as rotinas de acompanhamento contratual, o registro e a comunicação de ocorrências e as providências cabíveis diante de falhas ou irregularidades, observadas as atribuições que lhe forem formalmente conferidas.

2.3. A medida busca fortalecer a atuação administrativa, a eficiência e a segurança dos procedimentos de contratação, bem como prevenir falhas na execução contratual, especialmente em relação às responsabilidades previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das normas internas aplicáveis.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratação Anual — PCA do exercício de 2026.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. Conforme documento encaminhado pela empresa ofertante, o investimento individual para participação no curso é de R$ 1.274,00 para inscrições pagas até 23/10/2026, R$ 1.315,00 para inscrições pagas até 27/10/2026 e R$ 1.385,00 para pagamento após o prazo promocional, mediante envio de nota de empenho.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

4.2. Considerando a contratação de 01 (uma) inscrição individual e a condição informada para pagamento mediante nota de empenho, adota-se, para fins de estimativa preliminar, o valor de R$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais).

4.3. A ofertante identifica os dados para pagamento em nome de Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda., CNPJ nº 07.312.843/0001-72.

4.4. O valor estimado deverá ser confirmado e instruído no processo com a documentação da pesquisa de preços e os demais documentos pertinentes.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A contratação deverá ter seu início imediatamente após a emissão da ordem de serviço, observada a realização do curso em **30 de outubro de 2026**.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. Estima-se a contratação de 01 (uma) inscrição individual, correspondente a 01 (uma) vaga para participação do servidor Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa.

6.2. A carga horária prevista para a capacitação é de 8 (oito) horas-aula, em atividade online e ao vivo, conforme a programação do curso.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 76, de 02 de outubro de 2026.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa, órgão de apoio administrativo responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos serviços de segurança, realizados pelo Agente de Segurança Legislativa, nos termos do art. 19, inciso I, da Resolução nº 9, de 9 de dezembro de 2025.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PLANEJAMENTO

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

9.2. Este DFD é elaborado para formalizar a necessidade da contratação, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do regulamento próprio aplicável no âmbito da Câmara Municipal.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Jocenir Fabio de Souza
Matrícula: 13-2/1
Cargo: Agente de Segurança Legislativa
E-mail: jocenir.fabio@gmail.com

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

JOCENIR FABIO DE SOUZA
Responsável pela demanda e pela elaboração do DFD

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **22/10/2026** às **13:09:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 13:09:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5P6U3B-1W7C0Z-7J4O8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000006
PA 00118/2026

Quem deve agir diante de uma irregularidade contratual: gestor ou fiscal?

De Organização Paulista <thamires.mazarin@opgp.com.br>
Para <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para <thamires.mazarin@opgp.com.br>
Data 2026-10-20 13:37

FLS 00000000007
PA 00118/2026



00000000008
PA 00118/2026

INSCRIÇÕES: https://www.assessoriapublica.com.br/curso/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-n-1413321/2976

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21

Objetivo: Orientar entidades públicas sobre as rotinas de elaboração, gerenciamento e fiscalização de contratos administrativos com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, buscando sempre eficiência e melhorias nos procedimentos contratuais, buscando trabalhar com exemplos práticos aliados à teoria dos contratos administrativos.

Data:
30 de outubro de 2026.

ONLINE e AO VIVO pela Plataforma Google Meet.

Carga horária: 8h/aula

Precisa solicitar liberação e não sabe como? https://www.assessoriapublica.com.br/material/modelo-carta-de-solicitacao-ao-gestor-presencial

Programação:
Licitações:
1.1 Noções da Lei de Licitações 14.133/2021; Princípios Constitucionais;
1.2 Importância do termo de referência;
1.3 Modalidades de licitação;
1.4 Vinculação ao instrumento convocatório;
1.5 Integração entre licitação/contratos/jurídico.

Elaboração dos contratos administrativos:
2.1 Casos de obrigatoriedade do contrato;
2.2 Vinculação ao orçamento contábil;
2.3 Detalhes dos contratos administrativos;
2.4 Formalização do contrato administrativo;
2.5 Contratos para agricultura familiar
2.6 Publicidade do contrato administrativo;
2.7 Prazos de Contratos;
2.8 Contratos de Prestação de Serviços contínuos.
2.9 Matriz de Riscos

Elaboração dos ata de registro de preços, com as alterações da nova lei:
3.1 Confecção da ata de registro de preços;
3.2 Validade;
3.3 Flexibilidade de contratação;
3.4 Contratações futuras.
3.5 Possibilidade de prorrogação

Gestão dos Contratos:
4.1 Prerrogativas da Administração;
4.2 Alterações no Contrato Administrativo;
4.3 Recursos;
4.4 Inexecução parcial do contrato;
4.5 Prazos de execução;
4.6 Controle de prazos;
4.7 Termos aditivos;
4.8 Amostras;
4.9 Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
4.10 Aditamento e Prorrogação de Contratos;
4.11 Garantias Contratuais, de acordo com a nova lei de licitações.

Perfil do Gestor/Fiscal dos contratos:

FLS 00000000009
PA 00118/2026

5.1 Perfil e competências gerais dos fiscais e gestores do contrato;
5.2 Elaborador do contrato;
5.3 Gestor do contrato;
5.4 Fiscal do contrato;
5.5 O perfil dos fiscais do contrato;
5.6 As competências gerais dos fiscais do contrato;
5.7 Das vedações do fiscal de contrato;
5.8 Fiscal operacional;
5.9 Fiscal administrativo;
Regularidade fiscal (Certidões Negativas, FGTS, INSS, etc.);
Certificados de capacitação (NRs, treinamentos);
Documentos de pessoal;
Licenciamento ambiental.
5.10 Fiscal de segurança e saúde no trabalho;
5.11 Providências do fiscal do contrato;
5.12 Conhecer o contrato a ser fiscalizado e seus termos;
5.13 Reunião inicial com a contratada;
5.14 Acompanhamento da execução do contrato;
5.15 O fiscal e o acompanhamento das obrigações trabalhistas e sociais do contrato.

Execução e fiscalização dos contratos administrativos:
6.1 A fiscalização e o gerenciamento do Contrato;
6.2 Controle administrativo e judicial dos contratos administrativos;
6.3 Comunicação entre Gestor, Fiscal e Preposto;
6.4 Fiscalização de Serviços de terceiros;
6.5 Fiscalização de obras e serviços;
6.6 Recebimento de materiais;
6.7 A importância da gestão de estoques;
6.8 Gestão e fiscalização de contratos da Agricultura Familiar;
6.9 Técnicas para verificação da qualidade em bens e serviços;
6.10 Das penalidades passíveis à contratada;
6.11 Penalidades em contratadas através de ata de registro de preços;
6.12 O não pagamento do salário dos terceirizados e a Súmula 331/TST;
6.13 Responsabilidades da contratada e da contratante na execução;
6.14 Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
6.15 Subcontratação;
6.16 Modelos de check-lists para fiscalização de contratos;
6.17 Laudos de conclusão final;
6.18 Laudos de conclusão parcial.
6.19 Modelos de documentos para notificações e outras sanções
Descumprimento técnico ou administrativo;
Ausência de equipe ou equipamentos;
Falta de documentação obrigatória;
Serviços executados fora do padrão.
6.20 Pareceres técnicos e jurídicos

Órgãos fiscalizadores:
7.1 Acórdãos do TCU;
7.2 Acórdãos do TCE;
7.3 Súmulas.

Contabilização da despesa:
8.1 Empenho;
8.2 Liquidação;
8.3 Pagamento.

Pós-Curso.

Público Alvo:
Servidores públicos que trabalham no setor de gestão e controle dos contratos administrativos, advogados, procuradores e assessores jurídicos responsáveis pelos pareceres na execução dos contratos administrativos.

FLS 00000000010
PA 00118/2026

Consultor: Marcos William Araújo Demétrio, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, MBA em Gestão da Produção e Logística, MBA em Gestão Pública, Administrador de empresas e graduado em Ciências da Computação. Mais de 20 anos de experiência em compras e licitação pública, acumulando chefia de compras: gerenciando toda a cadeia de suprimentos, contratação de serviços e obras, administrando o cadastro de fornecedores, participando efetivamente de Comissão de Licitação, elaboração de Termos de Referência, editais, atas e outros documentos pertinentes, Gestor de Contratos e também atuando como pregoeiro. Foi chefe de Controle Interno e Diretor do Departamento de Suprimentos, palestrante e consultor Organização Paulista há cerca de 14 anos.

Investimento individual

O que está incluso no meu investimento?
Material didático completo, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

Para inscrições pagas até o dia 23/10/2026:
R$ 1.274,00

Para inscrições pagas até o dia 27/10/2026:
R$ 1.315,00

Valor a ser investido para pagamento após o prazo promocional, mediante o envio da nota de empenho (por depósito bancário, boleto ou parcelado no cartão de crédito):
R$ 1.385,00

Formas de Pagamento:
- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito.
- PIX

Dados para Depósito
Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda
CNPJ – 07.312.843/0001-72
Endereço: Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP.

Dados bancários para pagamento:
Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Operação 003 Conta Corrente Nº 3977 dígito: 6
Ou
Bradesco - Banco 237 - Agência 110 - Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 121637 dígito: 6
Ou
Brasil - Banco 001 - Agência 7646 dígito: 5 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 43000 dígito: 5

PIX Chave: CNPJ: 07.312.843/0001-72

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Dados dos participantes:
Nome completo:
CPF:
Função:
Data de nascimento:
Celular:
E-mail:

Dados do órgão:
Razão social:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone:
E-mail:

FLS 00000000011
PROCESSO PA 00118/2026

A Organização Paulista reserva-se do direito de alterar a data ou adiar o evento quando houver insuficiência de inscritos.

O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.

Se preferir não receber mensagens como esta, cancele sua assinatura respondendo a mensagem com um "EXCLUIR" no assunto.

Está previsto para acontecer na modalidade online e presencial. Garantimos que a qualidade será a mesma nas duas modalidades bem como a interação

Thamires Mazarin
Executivo Comercial
(18) 3621-6936 | Ramal 1006| (18) 99713-2799

OPGP organização paulista em gestão pública
www.assessoriapublica.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **22/10/2026** às **13:12:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 13:12:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0E4O3K-0E3V6I-8H3Y7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **22/10/2026** às **13:15:17**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

TOMAR CIÊNCIA E PROVIDENCIAR A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO A PEDIDO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA A ESTE DIRETOR

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLS 00000000014
PROCESSO PA 00118/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição individual no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21”, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, na modalidade online e ao vivo, pela plataforma Google Meet, com carga horária de 8 (oito) horas-aula.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de 01 (uma) inscrição individual no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21”, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, na modalidade online e ao vivo, pela plataforma Google Meet, com carga horária de 8 (oito) horas-aula.	SERV	1	R$ 1.385,00	R$ 1.385,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.385,00					

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item	Parâmetros utilizados
01	Art. 23, § 4º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q1I0R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000015
PROCESSO PA 00118/2026

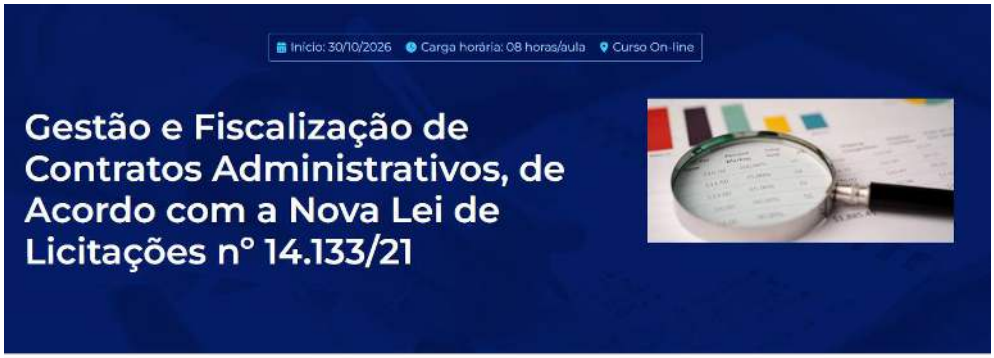
	outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

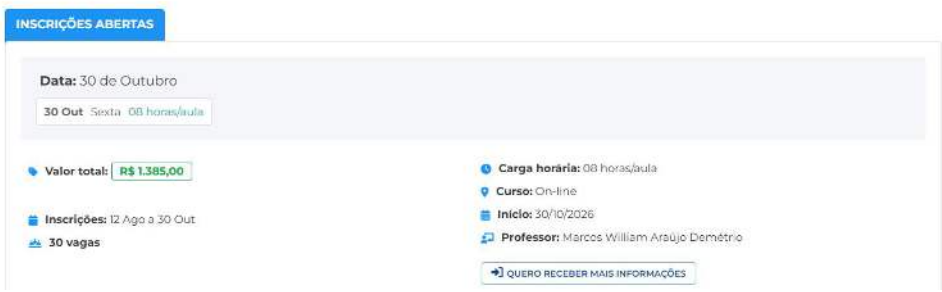
3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se na tabela a seguir:

DOCUMENTO	TOMADOR DOS SERVIÇOS	DATA DE EMISSÃO	VALOR UNIT. (R$)
Nota Fiscal 643	MUNICIPIODEGUARARAPES	13/07/2026 (Validade OK)	1.274,00
Nota Fiscal 766	MUNICIPIODEMARABAPAULISTA	13/08/2026 (Validade OK)	1.385,00
Nota Fiscal 851	MUNICIPIODERIBEIRAOZINHO	10/09/2026 (Validade OK)	1.274,00

3.2. Além das Notas Fiscais enviadas, demonstra-se que o valor proposto é o praticado no mercado através do próprio site de divulgação da capacitação, como pode-se ver na imagem a seguir[1]:





[1] Disponível em: https://www.assessoriapublica.com.br/curso/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-n-1413321/2976, acesso em 23/10/2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q10R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000016
PROCESSO PA 00118/2026

3.3. Segue em anexo as Notas Fiscais mencionadas no item 3.1.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O preço estimado da contratação foi obtido através da proposta comercial enviada pela proponente (fls. 6-11).

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memórias de cálculos:

5.1.1. Para a presente aquisição não houve necessidade de elaboração de memórias de cálculos.

5.2. Conclusão:

5.2.1. O valor estimado da contratação é de R$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais).

5.2.2. O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUSA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes agentes públicos:

Jorge Martins Neto

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q10R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Chave de Acesso da NFS-e
35028042209602302000104000000000064326074323521520

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
643	13/07/2026	13/07/2026 16:33:04
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
567	70000	13/07/2026 16:33:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
09.602.302/0001-04	-	(18) 3621-6936

Nome / Nome Empresarial
AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

E-mail
NILSONNERIS@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, S/N, AEROPORTO	Araçatuba - SP	16052-800

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
48.468.284/0001-71	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE GUARARAPES

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
R DUQUE DE CAXIAS, 1.165, EDIF PACO M TAREK DARGHAM, JARDIM DOM LUIZ ORIONE I	Guararapes - SP	16700-131

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Araçatuba - SP	-

Descrição do Serviço
Capacitação sobre: Formação e Reciclagem de Pregoeiro e Equipe de Apoio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, a ser realizado no dia 16 de julho de 2026, na modalidade Online. Valor unitário: R$ 1274,00 - Qtde: 02 inscrições. / NOTA DE EMPENHO 7811

- Não reter 4,8% DE IR- SIMPLES NACIONAL - conforme art. 4, inciso XI, Instrução Normativa 1234/2012
- Não reter ISS - SIMPLES NACIONAL conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006

Dados para depósito: Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 7646 dígito: 5 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 42000 dígito: X

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Araçatuba - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.548,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.548,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 2.548,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q10R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Ara
Ambiente Gerador:
Tipo de Ambiente:

FLS 00000000018
PROCESSO PA 00118/2026

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
35028042209602302000104000000000076626087376066207

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
766	13/08/2026	13/08/2026 09:34:01
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
690	70000	13/08/2026 09:34:01
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
09.602.302/0001-04	-	(18) 3609-2389
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA	Araçatuba / SP	35.02804 / 16.052-800
Endereço	**E-mail**	
RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, S/N, AEROPORTO	financeiro.opgp@hotmail.com	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
45.725.355/0001-86	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
MUNICIPIO DE MARABA PAULISTA	Marabá Paulista / SP	35.28700 / 19.430-017
Endereço	**E-mail**	
R CAFELANDIA, 135, CENTRO	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
08.02.01 / -	-	Araçatuba / SP / -

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço
Capacitação sobre: Contratações Diretas e a Nova Lei de Licitações - Dispensa e Inexigibilidade - de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado no dia 13 de Agosto de 2026, na modalidade Online. Valor unitário: R$ 1385,00 - Qtde: 02 inscrições. - Não reter 4,8% DE IR- SIMPLES NACIONAL - conforme art. 4, inciso XI, Instrução Normativa 1234/2012 - Não reter ISS - SIMPLES NACIONAL conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006. Dados para depósito: Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 7646 dígito: 5 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 42000 dígito: X

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável	Araçatuba / SP / -	
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
- / -	- / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 2.770,00	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 2.770,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e
		766 / 35028042209602302000104000000000076626087376066207

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q10R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: Ara
Ambiente Gerador:
Tipo de Ambiente:

FLS 00000000019
PROCESSO PA 00118/2026

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
35028042209602302000104000000000085126093917236262

NÚMERO DA NFS-e	COMPETÊNCIA DA NFS-e	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
851	10/09/2026	10/09/2026 10:40:23
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
775	70000	10/09/2026 10:40:23
EMITENTE DA NFS-e	**SITUAÇÃO DA NFS-e**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	-

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
09.602.302/0001-04	-	(18) 3609-2389
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA	Araçatuba / SP	35.02804 / 16.052-800
Endereço	**E-mail**	
RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, S/N, AEROPORTO	financeiro.opgp@hotmail.com	
Simples Nacional na Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempresa ou Empresa de ...	Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
15.943.434/0001-00	-	-
Nome / Nome Empresarial	**Município / Sigla UF**	**Código IBGE / CEP**
MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	Ribeirãozinho / MT	51.07198 / 78.613-000
Endereço	**E-mail**	
SAO JOAO, S/N, CENTRO	-	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal	Código da NBS	Local da Prestação / Sigla UF / País
08.02.01 / -	-	Araçatuba / SP / -

Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço
Capacitação sobre: Elaboração de PCA, ETP e Termos de Referência para Contratações Públicas, de acordo com a nova Lei de Licitações, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2026, na modalidade Online. Valor unitário: R$ 1274,00 - Qtde: 01 inscrição. - Não reter 4,8% DE IR- SIMPLES NACIONAL - conforme art. 4, inciso XI, Instrução Normativa 1234/2012 Não reter ISS - SIMPLES NACIONAL conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006. Dados para depósito: Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 7646 dígito: 5 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 42000 dígito: X

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Operação Tributável	Araçatuba / SP / -	
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib	Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF		
- / -	- / - / - / -		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções**	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun**
R$ 0,00	-	- / - / -	- / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
-	-	-	-
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado
R$ 1.274,00	-	-
Total das Retenções (ISSQN / Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
-	R$ 1.274,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e
		851 / 35028042209602302000104000000000085126093917236262

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115744-6Q10R-8V2P2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	23/10/2026 10:20:36

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.128 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS** - chave de acesso: **PROTM-115744-6Q1I0R-8V2P2C**, adicionado em **23/10/2026** às **10:20:17**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V1B8G-8T7Z6W-3U5E3Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **10:20:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 10:20:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4K0X6N-6M6M4M-1O1C5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000022
PROCESSO PA 00118/2026

Ao
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo **118/2026**
Processo Interno **113/2026**

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **13**
Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotação : **01.122.0001.2118.0000**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo Orçamentário : R$ 61.165,55
SESSENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Luis Molina
Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 14:38:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115778-6M2G2A-8Q1U2C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ANTONIO LUIS MOLINA	**DOCUMENTO ASSINADO**	23/10/2026 14:38:35

FRIENDLY_NAME: ANTONIO LUIS MOLINA:08737962841 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.179 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ak4nRpW714FpaQ== | VALID_FROM: 2025-12-18 18:48:14 | VALID_TO: 2026-12-18 18:48:14 | FINGERPRINT: C78537481656082EA9F229A22AA37917ABF86C2A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: A4C1D9721B756DD9628A9D34461B027E5218B1ED | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA** - chave de acesso: **PROTM-115778-6M2G2A-8Q1U2C**, adicionado em **23/10/2026** às **14:38:12**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 14:38:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0N8I6G-2V6E7U-1H0F7G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DOTACAO ORÇAMENTARIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **14:38:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

ANTONIO LUIS MOLINA
ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 14:38:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5P8Q4B-3J0J3H-1A2N2Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso III, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

> ***"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:***
>
> ***I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;"*** **(Lei Federal 14.133/2021)**
>
> ***"Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:***
>
> ***III - Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos da legislação;" (*****Ato da Mesa Diretora nº 20/2024)**

Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional, conclui-se que a elaboração do ETP, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a uma formalidade desnecessária, ficando dispensado também a elaboração do Termo de Referência.

Além disso, não se faz necessária a elaboração de Análise de Riscos, pois o objeto em questão possui baixa complexidade, execução direta e não envolve variáveis críticas que demandem avaliação estruturada de riscos.

Do mesmo modo, não há necessidade de elaboração de Projeto Básico ou Projeto Executivo, uma vez que tais documentos são obrigatórios apenas para obras e

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115837-8D8Z0R-3K7N1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

serviços de engenharia, ou para objetos que exijam especificações técnicas complexas.

Diante do exposto, declara-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, da Análise de Riscos, do Projeto Básico e do Projeto Executivo, por ausência de previsão legal obrigatória e pela inaplicabilidade material destes instrumentos à presente contratação direta.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio em Exercício

Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115837-8D8Z0R-3K7N1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	**DOCUMENTO ASSINADO**	23/10/2026 17:45:54

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.128 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: YQElAQdf5UE= | VALID_FROM: 2025-01-07 18:58:00 | VALID_TO: 2028-01-07 18:58:00 | FINGERPRINT: D6C7D81CBB932AF660533FBAA9DAB4347FE097D5 | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 5E42178137D9657CD77E95EA473D5297096264E3 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO-NÃO ELABORAÇÃO DE ETP** - chave de acesso: **PROTM-115837-8D8Z0R-3K7N1C**, adicionado em **23/10/2026** às **17:40:09**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-4O5Y7O-1P0I0D-0T2R2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0B1L0C-5K5Z0M-8O7U0P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dr. Alvim, 361 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3266-9900 – www.portofeliz.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que o **Grupo Organização Paulista,** com sede na Avenida Flamboyant, 105 – Bairro Aeroporto - CEP 16.052-800, Araçatuba/SP, prestou serviços de treinamento, Formação de Compradores Públicos – Um Enfoque Prático com Atualizações da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, de acordo com a nova Lei de Licitações, ministrado por Marcos Demétrio à Prefeitura do Município de Porto Feliz, CNPJ 46.634.481/0001-98.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

O Grupo Organização Paulista é composto pelas empresas:

Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.
CNPJ: 07.312.843/0001-72
AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda.
CNPJ: 09.602.302/0001-04
Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP
CNPJ: 33.536.785/0001-70

Porto Feliz, 28 de setembro de 2026.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/04D1-F215-4711-1BE7 e informe o código 04D1-F215-4711-1BE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04D1-F215-4711-1BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO (CPF 147.XXX.XXX-47) em 28/09/2026 11:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/04D1-F215-4711-1BE7

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6G2V2O-7G1Q7T-7Y7Y3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Grupo Organização Paulista, estabelecido na Rua Av. Flamboyant, nº 105, bairro Aeroporto, na cidade de Araçatuba-SP, Estado de São Paulo prestou serviços à **Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto**, CNPJ nº 46.588.950/0001-90, de treinamento **Obrigatoriedade da Nova Lei de Licitações 14.133/21 com Enfoque Prático no Processo Licitatório, ministrado** por **Marcos Demétrio.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O Grupo Organização Paulista é composto pelas empresas:

Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.
CNPJ: 07.312.843/0001-72

AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda.
CNPJ: 09.602.302/0001-04

Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP
CNPJ: 33.536.785/0001-70

São José do Rio Preto, 28 de abril de 2026.

EDERSON MERIGHI PINHA:10924395877

Assinado de forma digital por EDERSON MERIGHI PINHA:10924395877
Dados: 2026.04.29 08:21:13 -03'00'

EDERSON MERIGHI PINHA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4E1W4E-8C6L2S-5A3V0R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dispensa nº 463/2026
Processo nº 2026/000810

Objeto: Contratação de curso de capacitação "Formação e Reciclagem de Pregoeiro e Equipe de Apoio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021" para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Grupo Organização Paulista, estabelecido na Rua Av. Flamboyant, nº 105, bairro Aeroporto, na cidade de Araçatuba-SP prestou serviços ao Município de Ipeúna, inscrito no CNPJ/MF nº 44.660.603/0001-95, com sede na Rua Um nº 275, Centro, Ipeúna/SP, de treinamento **Formação e Reciclagem de Pregoeiro e Equipe de Apoio, de Acordo com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021** ministrado por **Marcos William Araújo Demétrio.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O Grupo Organização Paulista é composto pelas empresas:
Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.
CNPJ: 07.312.843/0001-72

AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda.
CNPJ: 09.602.302/0001-04

Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP
CNPJ: 33.536.785/0001-70

Ipeúna, 10 de setembro de 2026.

RICARDO GOBBI E SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3P1K0C-7D0H4L-1C3K3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000036
PA 00118/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.312.843/0001-72 **MATRIZ**		**08/04/2005**

NOME EMPRESARIAL
NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD OLEGARIO FERRAZ	**S/N**	**COND AV. FLAMBOYANT 105 SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.052-800	**AEROPORTO**	**ARACATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGANIZACAOPAULISTA@HOTMAIL.COM	**(18) 3609-2389**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2026** às **13:39:27** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2R5R4V-5L7A0T-0Q1S1O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

OPGP organização paulista em gestão pública

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Grupo “Organização Paulista” é composto pelas seguintes empresas, que atuam no mesmo segmento:

- **AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda.**
  CNPJ: 09.602.302/0001-04
- **Assessoria Pública Treinamentos Ltda EPP.**
  CNPJ: 33.536.785/0001-70
- **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.**
  CNPJ: 07.312.843/0001-72

Nilson Neris Santiago
Diretor Geral
Organização Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4V1M4S-3N8N3Q-6X7J8I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, empresa privada, registrada sob o CNPJ nº 07.312.843/0001-72, situada na Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP -, DECLARA, para os devidos fins, que é realizadora e comercializadora exclusiva do CURSO: **"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de Acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21",** programação qual é desenvolvida pela empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.843/0001-72, com sede na Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP, neste ato por **Nilson Neris Santiago**, diretor geral, declara, para os devidos fins, que por força de contrato de Prestação de Serviços dos treinamentos, é detentora de exclusividade comercial do treinamento citado.

Ressalta, ainda, que trata-se de prestação de serviço técnico por profissionais e empresa de notória especialização no ramo. Assim sendo, o objeto da contratação se adequa às exigências da Lei no que tange à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III letra f, lei 14.133/2021.

Neste sentido, no que diz respeito à contratação de cursos de capacitação especializados por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III letra f da Lei nº 14.133/21, é pacífica no Tribunal de Contas da União desde a edição da Decisão nº 439/1998, cujos trechos principais reproduzimos abaixo:

> "A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade. [...] O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"(destacamos. Decisão 439/98 - Plenário - Ata 27/98; DOU 23/07/1998 - Página 3).

OPGP organização paulista em gestão pública

A Organização Paulista em Gestão Pública desenvolveu o treinamento relacionado acima com base na grande dificuldade de executar corretamente na prática, o gerenciamento do sistema de acordo com os prazos estabelecidos, integrando a base de dados nacional detalhada sobre as receitas e investimentos públicos em educação de todos os entes federados a fim de assegurar a transparência e publicidade às informações sobre financiamento e investimentos públicos em educação.

O treinamento citado possui caráter único, pela sua singularidade específica sem parâmetros para comparação, pois possui embasamento legislativo em sua programação e conhecimento técnico da consultora, qual recebeu orientações do próprio Tribunal de Contas e vivencia dia a dia o sistema. Por todo o exposto a contratação da Organização Paulista em Gestão Pública Ltda pode ocorrer por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III letra f, lei nº 14.133/2021.

Araçatuba - SP, 22 de outubro de 2026.

Nilson Neris Santiago
Diretor Sócio

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1L1Q3C-1P0Y2N-1H2G2B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000043
PROCESSO PA 00118/2026

Documentos OPGP

De Thamires dos Santos Mazarin <comercial2.organizacaopaulista@gmail.com>
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-10-22 17:25

V. 08.11 - CND Inscrição Mobiliaria.pdf (~9 KB) V. 08.11 - CND Tributos Mobiliários.pdf (~12 KB) V. 08.11 - CND Improbidade Administrativa.pdf (~79 KB)
V. 08.11 - CND Tributos Municipal.pdf (~12 KB) V. 16.01 - CND DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf (~87 KB) V. 26.10 - CND do FGTS.pdf (~74 KB)
V. 24.11 - RolNominal NV.pdf (~109 KB) V. 05.12 - CND DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.pdf (~78 KB)
V. 16.01 - CND Dívida Ativa Fazenda do Estado de São Paulo.pdf (~992 KB) V. 08.11 - CND CADESP - Inscrição Isenta.pdf (~54 KB)
V. 08.11 - CND Correcional.pdf (~67 KB) V. 08.11 - CND Cadin.pdf (~82 KB) V. 08.11 - CND DE LICITANTES INIDÔNEOS.pdf (~12 KB)
V. 08.11 - CND Estadual.pdf (~261 KB) V. 08.11 - CND Falencia e Concordata.pdf (~41 KB) Cartão CNPJ NV.pdf (~102 KB)
NV Contrato Consolidado.PDF (~2,9 MB) DECLARACAO DE EXCLUSIVIDADE E NOTORIA ESPECIALIZACAO - Lei 14.133..pdf (~229 KB)
766 - MARABA PAULISTA.pdf (~259 KB) 643 - GUARARAPES.pdf (~100 KB) 851 - RIBEIRAOZINHO.pdf (~88 KB)
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO ORGANIZAÇÃO PAULISTA.pdf (~168 KB)
Atestado de Capacidade Técnica - Grupo OPGP - Marcos - Licitações e Contratos - SJRP-SP1 - 2026.pdf (~2,4 MB)
Atestado de Capacidade Técnica - Grupo OPGP - Marcos - Pregoeiro -Ipeúna-SP - 2026.pdf (~334 KB)
Atestado de Capacidade Técnica - Grupo OPGP - Marcos - Formação de Compradores - Porto Feliz-SP - 2026.pdf (~143 KB)

Boa tarde, tudo bem?
Segue documentos solicitados

--

Thamires Mazarin
Executivo Comercial
(16) 3621-6836 | Ramal 1006 | (16) 99715-2799

OPGP organização paulista em gestão pública
www.assessoriapublica.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3G0W6Z-4U4G5U-8S5T8G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000045
PROCESSO PA 00118/2026

SINGULAR
CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.011.331/12-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NV GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

VANDERLEY NERIS SANTIAGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio do Aracanguá/SP, administrador de empresas, registrado no CRA-SP sob nº 94.613, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.889.873-6-SSP/SP, e do CPF nº 061.710.378-00, residente e domiciliado na Rua José Xavier dos Santos, nº 86, Conjunto Habitacional José Saran, CEP 16.023-283, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo; e

NILSON NERIS SANTIAGO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade Araçatuba/SP, administrador de empresas, registrado no CRA-SP sob nº 94.606, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.282.009-SSP/SP, e do CPF nº 784.437.178-15, residente e domiciliado na Rua Judith Marchareth nº 540, Jardim TV, CEP 16.075-090, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **NV GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo a Rua José Bonifácio, nº 494 - A, Centro, CEP 16.010-380, com contrato social registrado sob nº NIRE 35.218.613.708 em sessão de 08/04/2005 e última alteração registrada sob nº 23.759/11-2 em sessão de 04/03/2011, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.843/0001-72, resolvem de comum acordo retificar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade que girava sob a denominação social de NV GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, passa, por força deste instrumento, a ser **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.**

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000046
PA 00118/2026

II - DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Admite-se na sociedade **KELLY CHRISTTINE SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Rondonópolis/MT, nascida em 23/01/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.541.004-X-SSP/SP, e do CPF nº 386.107.828-75, residente e domiciliada na Rua Judith Marchareth, nº 540, Jardim TV, CEP 16.075-090, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, **NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/02/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.925.092-SSP/SP, e do CPF nº 397.986.778-11, residente e domiciliado Rua Judith Marchareth, nº 540, Jardim TV, CEP 16.075-090, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo e **HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior, natural da cidade de Rondonópolis/MT, nascida em 21/04/1989, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.544.227-1-SSP/SP, e do CPF nº 372.195.738-55, residente e domiciliada na Rua Judith Marchareth, nº 540, Jardim TV, CEP 16.075-090, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

III - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, o sócio **VANDERLEY NERIS SANTIAGO**, cedendo e transferindo suas 30.000 quotas de capital que possuía na sociedade, que correspondem ao total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da seguinte forma: para o sócio remanescente **NILSON NERIS SANTIAGO**, 12.000 quotas, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para a sócia admitida **KELLY CHRISTTINE SANTIAGO**, 6.000 quotas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o sócio admitido **NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR**, 6.000 quotas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e para a sócia admitida **HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO**, 6.000 quotas, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo assim, o sócio retirante-, plena, geral e irrevogável quitação, de todos os seus direitos e obrigações, que possuía na sociedade.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de ***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma***, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência permanece inalterado, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NILSON NERIS SANTIAGO	42.000 QUOTAS	R$ 42.000,00
HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
KELLY CHRISTTINE SANTIAGO	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**60.000 QUOTAS**	**R$ 60.000,00**

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000047
PROCESSO PA 00118/2026

§ PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO: As cotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por divida contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou seqüestro das mesmas, para garantia na execução de dividas pessoais.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON NERIS SANTIAGO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PRIMEIRO - O sócio tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ TERCEIRO - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ QUARTO - Havendo consentimento através de reunião extraordinária entre os sócios, a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VI - DA RETIRADA DE PRO-LABORE

Somente o sócio **NILSON NERIS SANTIAGO** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Nilson Neris Santiago Junior

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.**

III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem a sua sede na ***Rua José Bonifácio, nº 494 - A, Centro, CEP 16.010-380, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo***, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, no caso de unanimidade, ou pela quantidade de sócios mínima em caso de dissidência, tudo em conformidade com a Lei 10.406/02.

IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é ***a prestação de serviços de administração de empresas, com base no artigo 3º da Lei 4.769/1965; assessoria e consultoria em gestão empresarial, treinamento de pessoal, organização e realização de concurso e processo seletivo, organização de eventos, pesquisas e levantamentos estatísticos.***

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000049
PROCESSO PA 00118/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram expressamente, neste ato, que exploram atividade empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de ***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma***, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

NILSON NERIS SANTIAGO	42.000 QUOTAS	R$ 42.000,00
HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
KELLY CHRISTTINE SANTIAGO	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR	6.000 QUOTAS	R$ 6.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**60.000 QUOTAS**	**R$ 60.000,00**

§ PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ SEGUNDO: As cotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por divida contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou seqüestro das mesmas, para garantia na execução de dividas pessoais.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em ***08 de Abril de 2005***, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Exceto aos herdeiros diretos consangüíneos de primeiro grau, as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem que antes seja oferecidas ao outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se colocada a venda ou se realizada a cessão delas a terceiros em alteração ou consolidação contratual pertinente.

VIII - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário, ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e as suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate.

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000050
PA 00118/2026

§ PRIMEIRO - As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/02 (Código Civil).

§ SEGUNDO - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ TERCEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reuniões especialmente convocadas para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

IX - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON NERIS SANTIAGO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ PRIMEIRO - O sócio tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo todavia constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ TERCEIRO - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000051
PROCESSO PA 00118/2026

§ QUARTO - Havendo consentimento através de reunião extraordinária entre os sócios, a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

X - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Somente o sócio **NILSON NERIS SANTIAGO** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

XI - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

XII - DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado um balanço na época de sua retirada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000052
PA 00118/2026

XIV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

§ PRIMEIRO - A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

§ SEGUNDO - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou através de acordo firmado entre os sócios.

XV - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do sócio falecido, ou então, receberão todos os seus haveres até o balanço Especial, em 12 (doze) parcelas sendo a primeira vencendo em 90 (noventa) dias após o Balanço Especial.

"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as duvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Nilson Neris Santiago Junior

FLS 00000000053
PROCESSO PA 00118/2026

Araçatuba - SP, 20 de Dezembro de 2011.

VANDERLEY NERIS SANTIAGO

NILSON NERIS SANTIAGO

KELLY CHRISTTINE SANTIAGO

Nilson Neris Santiago Junior

NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR

HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO

TESTEMUNHAS:

MARCOS CESAR BATTARO
RG 14.154.055-SSP/SP

JOÃO DONIZETE NERIS SANTIAGO
RG 14.834.528-SSP/SP

MAGDA CRISTINA CAVAZZANA
OAB/SP 107.548

Junta Comercial do Estado de São Paulo
06 JAN. 2012
E.R. ARAÇATUBA

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 7.900/12-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7A7C0D-3O7X6G-8I7K0Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000055
PA 00118/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
CNPJ: 07.312.843/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:07 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2026.
Código de controle da certidão: **8A16.2101.D9FC.E7C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO X**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5H4P4L-2F7I3Z-7F4W6A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000057
PA 00118/2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 07.312.843/0001-72

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 09/10/2026 17:16:08

Código de controle da certidão: 176a54c7-7df2-4b73-a0cd-4b5deb8d6322

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V8I7M-3E1S1B-7L0S7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.312.843/0001-72

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 09/10/2026 às 17:15:33

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FB3E2393.C73A3D6E.842A9D54.1A26B91A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7L6J6J-4G5Y1V-7C6W5F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000061
PA 00118/2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.312.843/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:14:55 do dia 09/10/2026 , com validade até o dia 08/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UlsjlQlcEDy0uudkaR6o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Z8W6E-7S7T3U-3R4K4J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000063
PA 00118/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 09/10/2026 às 17:13, que **NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, CNPJ: **07.312.843/0001-72**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **08/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código FFCZ20261009171355
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6W4Y4G-8R3P0K-2M4Z1R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.312.843

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	84398801	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/10/2026 17:10:38	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Y3A8H-7V5L5K-8C7A7N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000067
PA 00118/2026

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5382724 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/10/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ: 07.312.843/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de outubro de 2026.

PEDIDO N°: ***0101060129***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1D2P0B-0S1Q8P-6M1M7Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2026 às 17:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.312.843/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle RE72.PBY9.JMXF.PJU3 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8W3F8D-6P3P2R-7P7M4D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
57151	07.312.843/0001-72		SIMPLES NACIONAL	14/04/2005

NOME/RAZÃO SOCIAL
NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA - FLAMBOYANT	105	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16052903	RESIDENCIAL DELTA NORTE	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

SÓCIO:	78443717815	NILSON NERIS SANTIAGO	RESPONSÁVEL
SÓCIO:	39798677811	NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR	SÓCIO
SÓCIO:	37219573855	HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO GUIMARAES	SÓCIO
SÓCIO:	38610782875	KELLY CHRISTTINE SANTIAGO	SÓCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	14/04/2005	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
ISS VARIÁVEL	27/09/2026	13/04/2026

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: **17:12:15** do dia **09/10/2026** Código de Verificação: **5746-8114-3551**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XVIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5E5H4B-4K1B6A-6U7S6R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	:	**3856-1209-3483**
Contribuinte	:	NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
CNPJ / CPF	:	07.312.843/0001-72
Código	:	57151
Inscrição	:	57151- 17.01 4%
Data de Abertura	:	14/04/2005
Data de Encerramento	:	
Endereço	:	AVN: FLAMBOYANT, 105. Compl.: SALA 02.
Bairro	:	RESIDENCIAL DELTA NORTE, CEP: 16052-903.
Bloco/Apartamento	:	/
Tipo Serviço	:	Atividade 1ª: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Emitida em	:	09/10/2026 às 17:11:50
Válida até	:	08/11/2026

Débitos:

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XIX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1M4Q8X-5O8N1B-4W4B4M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000075
PA 00118/2026

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **2863-2985-1183**
Contribuinte	: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA
CNPJ / CPF	: 07.312.843/0001-72
Inscrição	: 1176532
Endereço	: AVN: FLAMBOYANT, 105 Compl.: SALA 02.
Bairro	: RESIDENCIAL DELTA NORTE, CEP: 16052-903.
Emitida em	: 09/10/2026 às 17:11:25
Válida até	: 08/11/2026

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento).

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2F4P5L-0A8H3M-6K5G6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000077
PROCESSO PA 00118/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.312.843/0001-72
Certidão nº: 63052223/2026
Expedição: 20/07/2026, às 14:18:52
Validade: 16/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.312.843/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R6P1A-6U1R0O-1M8K0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000079
PA 00118/2026

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.312.843/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26071465251-05
Data e hora da emissão	20/07/2026 14:17:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5O4O1O-3U7H2V-6C6H3I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000081
PA 00118/2026

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1042680 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 07.312.843/

Contribuinte: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

Liberação: 28/05/2026

Validade: 24/11/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:27:06 horas do dia 28/05/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 67DC03D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1R2Q4L-7F4H0L-7B2O6F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.312.843/0001-72

Razão social: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

Endereço: ROD OLEGARIO FERRAZ S/N COND AV. FLAMBOYAN/ AEROPORTO / ARACATUBA / SP / 16052-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2026 a 26/10/2026

Certificação Número: 2026092700411460860376

Informação obtida em 30/09/2026 11:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXIV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **23/10/2026** às **17:40:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 17:40:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8E1A1K-7Q8N0H-4L3H5Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **26/10/2026** às **09:54:40**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

EXMO. SR. MAURILO PIMENTA DE MORAIS, AGENTE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP, ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVIADOS PELA EMPRESA, BEM COMO EMISSÃO DE PARECER FINAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 118/2026

Processo Interno nº: 113/2026

Interessado: Jocenir Fabio de Souza

Objeto: *Inscrição em Curso de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos*

Contratada: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. (CNPJ 07.312.843/0001-72)

Valor: R$ 1.385,00

Os autos versam sobre a contratação de inscrição individual para aperfeiçoamento profissional de servidor efetivo da Casa Legislativa, com foco em gestão e fiscalização contratual nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual voltado ao **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, resta configurada a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento expresso no **artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, c/c o **artigo 2º, inciso III, do Anexo IV do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024** (que dispensou o Estudo Técnico Preliminar para tais hipóteses).

A notória especialização da empresa e do docente encontra-se lastreada no currículo do instrutor (fl. 10) e nos Atestados de Capacidade Técnica de fls. 29, 32 e 34, emitidos por entes públicos diversos. A razoabilidade do preço está demonstrada pelas notas fiscais acostadas às fls. 17-19, em observância ao art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 7º, § 1º, do Anexo II do Ato nº 30/2023.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Não obstante a regularidade do enquadramento e da documentação de habilitação juntada, constatam-se duas providências formais indeclináveis antes da deliberação final da Presidência:

a) Atualização da CRF/FGTS: O Certificado de Regularidade do FGTS encartado à fl. 83 **expira na data de hoje (26/10/2026**), impondo-se a juntada de certidão atualizada antes da emissão da nota de empenho, em cumprimento ao art. 68, IV, e art. 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Remessa à Segunda Linha de Defesa (Controle Interno e Procuradoria): Por se tratar de procedimento formal de inexigibilidade de licitação, é obrigatória a prévia manifestação do órgão de assessoramento jurídico e do controle interno (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021 e artigos 3º, I, e 4º, I, do Ato da Mesa nº 38/2025).

Diante do exposto, **DETERMINO**:

I. A consolidação da autuação sob o regime de **Inexigibilidade de Licitação (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021)**;

II. Ao **Setor de Compras**, que proceda à emissão/juntada imediata da certidão atualizada do **FGTS (CRF)** da empresa proponente;

III. Cumprido o item anterior, encaminhem-se os autos com urgência:

A) À **Unidade de Controle Interno**, para análise de conformidade da fase interna (art. 3º, I, do Ato nº 38/2025);

B) À **Procuradoria Legislativa**, para emissão do competente parecer jurídico sobre a legalidade da inexigibilidade (art. 4º, I e III, do Ato nº 38/2025 c/c art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021);

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

IV. Após, retornem os autos conclusos à **Presidência da Câmara Municipal** para fins de autorização, ratificação da contratação direta e emissão da respectiva Nota de Empenho (art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Cumpra-se.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	26/10/2026 12:02:26

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-115922-1V2O0L-1X7R0B**, adicionado em **26/10/2026** às **12:00:19**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-2H5X8H-0A3I8Z-5T8J4B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **12:00:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:00:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3U0S3P-7K1R0X-7T8G3D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **26/10/2026** às **12:15:45**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

AO SETOR DE COMPRAS, QUE PROCEDA À EMISSÃO/JUNTADA IMEDIATA DA CERTIDÃO ATUALIZADA DO FGTS (CRF) DA EMPRESA PROPONENTE

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
JORGE MARTINS NETO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FLS 00000000092
PROCESSO PA 00118/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.312.843/0001-72

Razão social: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

Endereço: ROD OLEGARIO FERRAZ S/N COND AV. FLAMBOYAN/ AEROPORTO / ARACATUBA / SP / 16052-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2026 a 19/11/2026

Certificação Número: 2026102122011460860311

Informação obtida em 26/10/2026 12:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONSULTA REGULARIDADE DO EMPREGADOR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **12:17:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 12:17:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1P3J8P-3A0D1O-2U3A3T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **26/10/2026** às **15:12:59**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMO. CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I DO ATO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PARECER PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS ATOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO.

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
VITOR HUGO SANTANA	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

JORGE MARTINS NETO
AUTOR(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Trata-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026, PROCESSO INTERNO Nº 113/2026, CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO INDIVIDUAL NO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21", A SER REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026, NA MODALIDADE ONLINE E AO VIVO, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS-AULA.

Verificados DFD, TR, cotações e dotações.

De início, verifico que o curso objeto da análise está datado para começar em 30/10/2026, isto é, daqui 4 (quatro) dias. Dessa forma, registro a falta de planejamento tempestivo por parte dos responsáveis.

Prosseguindo, esta Controladoria entende que não há pertinência funcional -s.m.j- que justifique o pagamento, por parte do Poder Legislativo, ao curso ora analisado.

O interessado ocupa a função de Agente de Segurança Legislativa.

Os autos não demonstraram o nexo entre as necessidades institucionais da Câmara Municipal e a finalidade pública da despesa, em relação ao que se espera e se relacionada às atribuições funcionais do servidor e aos resultados que a Administração espera obter com a capacitação do mesmo.

A análise deve considerar a legalidade, a finalidade pública, a motivação administrativa, a economicidade e a relação entre a capacitação e o serviço público. Isso tudo, na integralidade.

Explico:

Se o agente de segurança acompanha tecnicamente a execução de contratos relativos a alarmes, controle de acesso, videomonitoramento ou serviços de segurança patrimonial. Ele foi designado para auxiliar na fiscalização de um desses contratos, ou existe uma necessidade concreta de capacitação relacionada a essas atividades, a despesa justificar-se-ia. **Isso não é observado documentalmente nos autos.**

Conforme consta no art. 169 da Lei 14.133/21, práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, distribuindo responsabilidades entre as linhas de defesa, reforça a

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115951-0R3T1C-3F1O3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

importância da qualificação dos agentes que efetivamente atuam nos processos de contratação.

Entretanto, não se deve interpretar o dispositivo como autorização genérica para custear qualquer curso relacionado à Administração Pública. A capacitação precisa estar vinculada a uma necessidade identificável e a uma finalidade institucional.

Em uma técnica hermêneutica de modelo sistêmico e teleolôgico, observo que a interpretação conjunta dos arts. 7º, 117 e 169, todas da NLLC, conduz a uma conclusão equilibrada: a capacitação deve ser direcionada às competências necessárias para as funções desempenhadas ou legitimamente previstas, **e não distribuída sem critério funcional.**

Observo o seguinte:

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar o servidor Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, em temas relacionados à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

2.2. A capacitação poderá contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos do servidor sobre as responsabilidades dos agentes envolvidos, as rotinas de acompanhamento contratual, o registro e a comunicação de ocorrências e as providências cabíveis diante de falhas ou irregularidades, observadas as atribuições que lhe forem formalmente conferidas.

2.3. A medida busca fortalecer a atuação administrativa, a eficiência e a segurança dos procedimentos de contratação, bem como prevenir falhas na execução contratual, especialmente em relação às responsabilidades previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das normas internas aplicáveis.

A justificativa apresenta uma fragilidade: afirma a necessidade de capacitá-lo em gestão e fiscalização contratual, **mas não esclarece por que essa capacitação é necessária para o exercício de suas atribuições concretas.**

O documento identifica quem será capacitado e sobre o que será capacitado, **mas não demonstra claramente por que esse servidor,** considerando seu cargo e suas atividades, precisa dessa formação.

Isso não torna a justificativa automaticamente inválida. Contudo, **se esse for o único fundamento apresentado**, a motivação merece complementação.

O item 2.2 afirma que a capacitação contribuirá para o aprimoramento dos conhecimentos do servidor sobre:

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115951-0R3T1C-3F1O3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

responsabilidades dos agentes envolvidos;

rotinas de acompanhamento contratual;

registro e comunicação de ocorrências;

providências cabíveis diante de falhas ou irregularidades;

atribuições que lhe forem formalmente conferidas.

Mas há uma questão decisiva: essas atividades já fazem parte das atribuições do servidor, são exercidas como apoio técnico ou apenas poderão ser atribuídas a ele no futuro?

O texto não esclarece isso.

A expressão "atribuições que lhe forem formalmente conferidas"

Essa expressão merece atenção especial.

Ela sugere que a capacitação também poderia preparar o servidor para responsabilidades que venham a ser formalmente atribuídas a ele.

Isso não é necessariamente irregular. A capacitação preparatória pode atender a uma necessidade institucional legítima. **Entretanto, é preciso esclarecer:**

1. Quais atribuições se pretende conferir ao servidor?
2. Existe uma necessidade administrativa concreta para essa atribuição?
3. A atribuição é compatível com a legislação do cargo?
4. A eventual designação observará os requisitos legais e a segregação de funções?
5. O curso escolhido é adequado às responsabilidades que se pretende atribuir?

Parecer:

Ante a análise dos elementos apresentados, opino pelo **não prosseguimento do procedimento, no estado atual da instrução processual**, até que sejam sanadas as

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115951-0R3T1C-3F1O3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

insuficiências identificadas quanto à demonstração da pertinência funcional da capacitação pretendida.

Embora a justificativa apresentada mencione benefícios relacionados ao acompanhamento contratual, ao registro de ocorrências e à prevenção de falhas na execução dos contratos administrativos, **não se evidencia, de forma suficientemente concreta e individualizada,** a relação entre o conteúdo do curso e as atribuições efetivamente exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, tampouco a necessidade institucional específica que fundamenta a escolha desse participante.

Recomenda-se, portanto, que a unidade responsável complemente a instrução processual, esclarecendo a relação entre as atividades funcionais do servidor e o objeto da capacitação, a necessidade administrativa a ser atendida e os resultados institucionais esperados, observadas as atribuições legais do cargo e as normas aplicáveis.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à insuficiência da motivação relativa à pertinência funcional da capacitação, não constituindo, isoladamente, conclusão definitiva acerca da inviabilidade de contratação direta ou do preenchimento dos demais requisitos legais da inexigibilidade.

Se houver o saneamento das insuficiências apontadas, entendo que os autos poderiam seguir, sem prejuízo do exame dos demais requisitos legais por parte da Procuradoria Legislativa e da competência da autoridade responsável pela decisão final.

Votuporanga, 26/10/2026

VITOR HUGO SANTANA

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115951-0R3T1C-3F1O3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VITOR HUGO SANTANA	**DOCUMENTO ASSINADO**	26/10/2026 14:16:07

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.9 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: VG0mCAc+4s8= | VALID_FROM: 2026-08-07 19:53:00 | VALID_TO: 2028-08-07 19:53:00 | FINGERPRINT: 1E9BCFFD3C5513087570B700FE832A52B0D63D5F | ISSUER: AC SOLUTI Multipla v5 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI v5/CN=AC SOLUTI Multipla v5 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 22A0CF90F9B5DD039E2CB28812B6E9C97886E901 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS A SEREM DIRIMIDAS)** - chave de acesso: **PROTM-115951-0R3T1C-3F1O3M**, adicionado em **26/10/2026** às **14:15:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1E4X0P-7W6W4X-7C3U4N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS A SEREM DIRIMIDAS)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **14:15:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5P4A7I-8S7T5D-7P7E2F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 118/2026

Processo Interno nº: 113/2026

Interessado: Jocenir Fabio de Souza

Objeto: *Inscrição em Curso de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos*

Contratada: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. (CNPJ 07.312.843/0001-72)

Valor: R$ 1.385,00

1. RELATÓRIO SUCINTO

Trata-se de procedimento instaurado a pedido do servidor efetivo Jocenir Fabio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, visando à contratação onerosa de 01 (uma) inscrição individual no curso ***"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21"***, a ser realizado em 30 de outubro de 2026, com carga horária de 8 horas-aula, pelo montante de R$ 1.385,00.

Remetidos os autos à Unidade de Controle Interno na forma do Ato da Mesa nº 38/2025, o ilustre Controlador Interno em Exercício emitiu parecer técnico fundamentado (fls. 95-98), opinando pelo **não prosseguimento** do feito no estado em que se encontra, tendo em vista a falta de demonstração de pertinência funcional concreta e direta entre as atribuições do cargo de Agente de Segurança e o conteúdo do treinamento, além do exíguo prazo de planejamento (4 dias antes da realização do evento).

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO: PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DISPONIBILIDADE DE CURSOS EM ESCOLAS DE GOVERNO

Em alinhamento aos apontamentos expedidos pela Segunda Linha de Defesa e aos princípios da **economicidade, eficiência, razoabilidade e primazia do interesse público** insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que o dispêndio de recursos financeiros públicos para a contratação privada pretendida não se afigura indispensável nem a solução mais vantajosa para a Administração no presente momento.

A capacitação preparatória para servidores públicos é salutar e legítima com vistas ao aprimoramento contínuo das rotinas administrativas e a eventuais designações funcionais futuras pela Presidência desta Casa. Contudo, **existem opções gratuitas, de excelência técnica reconhecida e emitidas por Escolas de Governo oficiais**, plenamente acessíveis para que o servidor construa o embasamento teórico e operacional necessário sobre a Lei nº 14.133/2021 sem onerar o erário municipal.

Nesse diapasão, este Agente de Contratação promove a juntada aos autos de 3 (três) cursos abertos, online e gratuitos disponibilizados pela conceituada **Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (EGC - TCM/SP)**:

A) "Fiscalização dos Contratos Administrativos" — Carga horária: 4h-aula; data: 18/11/2026; modalidade: online e ao vivo; docente: Dr. Tarso Cabral Violin (Pós-Doutor em Direito do Estado pela USP e professor de Direito Administrativo);

B) "Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022: Aspectos Técnicos e Práticos da Legislação Federal e Municipal" — Carga horária: 8h-aula; datas: 03, 10, 17 e 24/11/2026; modalidade: online e ao vivo; coordenação/docência: Dra.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Luciana Andrea Accorsi Berardi (Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP e Assessora do TCM/SP), contando com corpo docente especializado composto por procuradores e assessores jurídicos em contratações públicas;

C) "Planejamento das Contratações na Lei nº 14.133/2021" — Carga horária: 4h-aula; datas: 07 e 09/12/2026; modalidade: online; docente: Dra. Luciana Berardi, com foco específico em Documento de Formalização de Demanda (DFD), Plano de Contratações Anual (PCA) e segregação de funções.

A frequência nos cursos acima permite ao servidor obter sólida formação nas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas rotinas práticas de fiscalização contratual sem qualquer ônus financeiro ao Poder Legislativo, preparando-o com antecedência para o momento em que a autoridade competente (atual ou futuro Presidente da Mesa) eventualmente decidir designá-lo formalmente para compor equipe de fiscalização ou gestão contratual (observados o art. 7º e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 6º e 10 do Ato da Mesa nº 30/2023).

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto:

- **I. DETERMINO A JUNTADA** aos presentes autos dos programas pedagógicos e fichas de divulgação dos 3 (três) cursos gratuitos ofertados pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM/SP;

- **II. MANIFESTO-ME PELO INDEFERIMENTO** da contratação direta onerosa da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda., com fundamento na ausência de pertinência temática imediata apontada pelo Controle Interno e no princípio

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

da economicidade, dada a existência de formação equivalente e gratuita oferecida por Escola de Governo; e

- **III. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do art. 32 do Ato da Mesa nº 30/2023, para deliberação final e, caso acolhidas as razões do Controle Interno e deste Agente, determinação de ciência ao servidor requerente e subsequente arquivamento do feito.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 17:32:36

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO** - chave de acesso: **PROTM-116001-2M3K2Y-7Z1Z0D**, adicionado em **26/10/2026** às **17:32:16**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8U6I6G-3M1X0W-6C3E5C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **17:32:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:32:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6A8Y7P-5Z5V1N-5N4J8Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000107
PA 00118/2026
TCMSP

Planejamento das Contratações na Lei nº 14.133/2021

Organizadora/Docente: Luciana Berardi

Carga Horária Total: 4 hs/aula

Datas: 07 e 09/12/2026

Horário: 14h às 16h

Dia da Semana: segunda- feira e quarta-feira

Modalidade: online

Público-Alvo:

- Agentes públicos federais, estaduais e municipais;
- servidores(as) do TCM
- sociedade civil organizada e
- interessados(as) no tema

Eixo Temático:

- Administração, Gestão e Finanças Públicas
- Direito Público – Direito Administrativo
- Direito Público – Licitações e Contratos Administrativos
- Controle Externo e Interno
- Direito Público
- Engenharia, Infraestrutura e Obras Públicas
- Inovação – Ciência de Dados e Tecnologia

Curso validado para servidores de carreira da Prefeitura de São Paulo.



Fazer inscrição

Objetivos de Aprendizagem
Estender conhecimentos científicos, específico e aprofundado, através de metodologia diversificada, acerca do direito administrativo brasileiro, mais especificamente a sobre o planejamento interno da nova lei de licitações _Lei nº 14.133/2021, aprofundando -se nas novidades e alterações introduzidas pela nova Lei, a fim de viabilizar sua aplicabilidade pela Administração Pública.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116004-6B4G7U-6C0S3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000108
PROCESSO PA 00118/2026

Competências a serem desenvolvidas Trabalho em equipe; Resolução de problemas;Pensamento crítico,Visão estratégica;Visão sistêmica.

Justificativa
Orientar na prática a elaboração segura dos principais instrumentos que compõem uma licitação sob a égide da nova Lei n° 14.133/2021, quais sejam, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Orçamento de Preços da Administração, Processo de Contratação Direta, Edital da Licitação e Contrato Administrativo, a fim de evitar questionamentos pelos órgãos de controle.

Metodologias:

- Aprendizagem baseada em problemas (problematização ou problem based learning – PBL)
- Estudos de caso
- Debates (indagação)

Conteúdo Programático

AULA 1: O princípio do planejamento e a segregação de funções. O fluxo da fase preparatória sob a ótica da Lei 14.133/21.

- **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** Como estruturar o pedido sem direcionar o objeto.
- **Plano de Contratações Anual (PCA):** Como consolidar as demandas e alinhar com as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).
- **O Estudo Técnico Preliminar (ETP) :** Quando o ETP é obrigatório e quando pode ser dispensado (análise do art. 18).
- **Elementos Críticos do ETP:** Descrição da necessidade, levantamento de mercado, dimensionamento da demanda e estimativa de quantidades.
- **Sustentabilidade (ESG) e Inovação:** Como incluir critérios ambientais e sociais no ETP.

AULA 2: Matriz de Riscos e Pesquisa de Preços: A importância do Mapa de Riscos na fase preparatória (Art. 22).

- **Nova Metodologia de Pesquisa de Preços:** Utilização prioritária do Painel de Preços, contratações similares e mídia especializada (regras da nova lei).
- **Do Termo de Referência (TR) ao Edital :** A transição do ETP para o Termo de Referência ou Projeto Básico. O que *deve* e o que *não pode* constar no TR.
- **Critérios de Aceitabilidade e Julgamento:** Exigências de habilitação técnica proporcionais ao objeto.
- **Contratações Diretas:** As peculiaridades do planejamento na Dispensa e Inexigibilidade.

Avaliação: presença em aula.

Referências Básicas

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 25. ed. São Paulo: RT, 2026

JACOBY, Jorge Ulisses; FERNANDES, Ana Luiza Jacoby. Lei n º 14.133/2021 , 6ª edição

Editora Fórum;2026.

NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação publica e contrato administrativo- 9.ed- Belo Horizonte: Forum,2026.

Referências Complementares ARTIGOS

CARVALHO, Alberto Maia. A empresa que elabora o projeto básico ou executivo pode participar da licitação para execução do objeto principal? In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

CARVALHO, Guilherme; Simões, Luiz Felipe. Como fica a participação de instituições sem fins lucrativos em licitações, como OSCIPS e organizações sociais, após a entrada em vigor da Lei n° 14.133/2021. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

FERREIRA, Camila Cotovicz. Nova Lei de Licitações: alcance da vedação à recontratação de empresa contratada via dispensa emergencial. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, fev. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 15 abr. 2021.

GUIDI, José Eduardo. Um breve reparo à definição de "obras" da Lei nº 14.133/2021. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

HUPSEL, Edite. Lei nº 14.133 de 2021: a nova lei de licitações: inovações e desafios. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116004-6B4G7U-6C0S3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000109 PROCESSO PA 00118/2026

GOVERNET

BLANCHET, Luiz Alberto; GUARIDO, Fernanda Alves Andrade. O que muda para as empresas que participam de licitações públicas? Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal, Curitiba, ano 11, n. 113, p. 186-187, fev. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=19960. Acesso em: 15 abr. 2021.

POMBO, Rodrigo Goulart de Freitas. A nova Lei de Licitações: as regras relacionadas às contratações públicas de inovação. Boletim Governet de Licitações e Contratos, Curitiba, ano 18, n. 190, p. 129-131, fev. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=20003. Acesso em: 15 abr. 2021.

TONIN. Mayara Gasparoto. O procedimento de reabilitação de licitantes e contratados na nova Lei de Licitações (art. 162 do PL 4.253/2020). Boletim Governet de Licitações e Contratos, Curitiba, ano 17, n. 191, p. 223-225, mar. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=20061. Acesso em: 15 abr. 2021.

OBRAS:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: recomendações básicas para contratação e fiscalização de obras públicas. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2002.

_____. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos: Orientações básicas. 3. ed. rev. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2006.

_____. Portal de pesquisa textual [Decisões e Acórdãos do TCU]. Disponível em: . Acesso em: 8 out 2003.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta sem licitação. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

_____. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001.

JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários ao RDC. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013.

_____. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013.

MIZIARA, Raphael. Primeiros comentários aos principais impactos da nova lei de licitações e contratos administrativos no direito e no processo do trabalho. Revista dos Tribunais, [S.l.], v. 1028, jun 2021. Disponível em: https://revistadostribunais.com.br/maf/app/authentication/formLogin. Acesso em: 20 maio 2021.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MACHADO JR., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei nº 4.320 Comentada. 30 ed. IBAM, 2001.

Breve currículo

LUCIANA ANDREA ACCORSI BERARDI

Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Pós graduada em Direito Penal e Direito Administrativo pela Escola Paulista da Magistratura de São Paulo; Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo- TCM/SP ; Professora da Escola de Gestão e Contas Publi-cas EGC do Tribunal de Contas do Município de São Paulo- TCM/SP; Professora da Escola Superior de Advocacia ESA-OAB/SP; Professora convidada na Pós-Graduação na PUC-SP, da Escola Paulista de Direito EPD e da Universidade Paulista UNIP, nas cadeiras de Direito Constitucional e Administrativo; ex-Presidente da Com. de Direito Constitucional da OAB/SP - Triênio 2019/2021 , . Advogada, Consultora e Palestrante; Especialista em Contratações Públicas É ex-Procuradora no Conselho Regional de Enfermagem COREN/SP; ex-Chefe de Gabinete e Superintendente de Assessoria da Presidência da Companhia de Engenharia de Trafego de São Paulo CET; ex-Diretora de Convênios e Contratos do Instituto de Assistência Medica do Ser-vidor Publico do Estado de São Paulo IAMSPE; ex-Consultora de Aquisições Nacio-nais e Internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; ex-Procuradora Autárquica na Universidade de São Paulo USP/SP; ex-Assessora Legis-lativa Parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo; ex-Assessora Jurídica da Pre-feitura Municipal de São Paulo; Autora de diversas obras e artigos jurídicos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao curso:

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116004-6B4G7U-6C0S3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000110
PROCESSO PA 00118/2026



SIGA O CANAL DA "ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS" NO WHATSAPP E FIQUE POR DENTRO DOS PRÓXIMOS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS.

Compartilhe esta página Imprimir Email

CONTATO

(11)5080-1387 | escoladecontas@tcmsp.tc.br

ACESSO POR TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus

Parada Avenida Professor Ascendino Reis, 830

LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 | Portaria B | Vila Clementino |
CEP 04027-000 | São Paulo (SP)

Metrô Linha Lilás

Estação AACD-Servidor

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas TCMSP

Copyright ©2023 | Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Todos os direitos reservados | Desenvolvido por NTI

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:21 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116004-6B4G7U-6C0S3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	**DOCUMENTO ASSINADO**	26/10/2026 17:33:32

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XXV** - chave de acesso: **PROTM-116004-6B4G7U-6C0S3U**, adicionado em **26/10/2026** às **17:33:21**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6D6F0P-6J2Z4Q-2W8Q8U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **17:33:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3G5K6G-0N3K2S-6X6X6B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000113
PA 00118/2026
TCMSP

Fiscalização dos Contratos Administrativos

Organizador: TARSO CABRAL VIOLIN

Carga Horária Total: 4h

Data: 18/11/2026

Horário: 14h-18h

Dia da Semana: quarta-feira

Modalidade: online

Público-Alvo:

- servidores públicos, em especial do Município de São Paulo,
- advogados e
- estudantes universitários

Eixo Temático:

- Administração, Gestão E Finanças Públicas
- Direito Público – Direito Administrativo
- Direito Público – Licitações E Contratos Administrativos

Curso validado para servidores de carreira da Prefeitura de São Paulo.



Fazer inscrição

Objetivos de Aprendizagem
Apresentar um panorama geral sobre a fiscalização dos contratos administrativos nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). Para que o(a) aluno(a) possa ter uma visão geral para que se aprofunde em cursos, estudos e experiências futuras.

Competências a serem desenvolvidas
Ter uma base sobre o tema, saber diferenciar os vários tipos e qualificações e ter condições de se aprofundar em cursos, estudos e experiências futuras.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:23 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116007-5N0A6O-3K1M7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000114
PROCESSO PA 00118/2026

Justificativa

O tema sempre é essencial para que atua profissionalmente na Administração Pública, advocacia e dentro de entidades do Terceiro Setor, sendo uma oportunidade para organizar as ideias sobre um tema bastante confuso na legislação brasileira.

Metodologias

- Debates (indagação)
- Aula expositiva dialogada

Conteúdo Programático

1. Regime Jurídico Administrativo, os Poderes e as Prerrogativas da Administração Pública

2. As Prerrogativas da Administração Pública nos Contratos Administrativos na Lei 14.133/2021

3. Fiscalização dos Contratos Administrativos na Lei 14.133/2021

4. Os Fiscais dos Contratos Administrativos

Avaliação

Presença em aula.

Referências Básicas

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativa: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021

SARAI, Leandro (Org.). Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21. Comentada por advogados públicos, 4ª ed. São Paulo: JusPodivm, 2024.

MARRARA, Thiago. Fiscalização de contratos administrativos. In: https://www.youtube.com/watch?v=9g8ITRHbokk.

Referências Complementares

SILVA FILHO, João Antonio. Estado, Democracia e Controle Externo das Contratações Públicas. Avaré/SP: Contracorrente, 2024

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. Fórum

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Forense

NOHARA, Irene Patrícia Diom. Direito Administrativo. Atlas

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas

---

Breve Currículo

Advogado, Pós-Doutor em Direito do Estado pela USP, Professor de Direito Administrativo da Universidade Mackenzie e da Escola Superior de Gestão e Contas Públicasa do TCMSP e 30 anos de experiência em licitações e contratos administrativos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao curso:



SIGA O CANAL DA "ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS" NO WHATSAPP E FIQUE POR DENTRO DOS

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116007-5N0A6O-3K1M7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000115
PROCESSO PA 00118/2026

[PRÓXIMOS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS.]

Compartilhe esta página Imprimir Email

CONTATO

(11)5080-1387 | escoladecontas@tcmsp.tc.br

ACESSO POR TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus

Parada Avenida Professor Ascendino Reis, 830

LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 | Portaria B | Vila Clementino |
CEP 04027-000 | São Paulo (SP)

Metrô Linha Lilás

Estação AACD-Servidor

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas TCMSP

Copyright ©2023 | Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Todos os direitos reservados | Desenvolvido por NTI

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116007-5N0A6O-3K1M7Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 17:33:33

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XXVI** - chave de acesso: **PROTM-116007-5N0A6O-3K1M7Y**, adicionado em **26/10/2026** às **17:33:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0F8W7T-3Z2I8I-5J5D0J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXVI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **17:33:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5N1Z2W-0U1S5K-5Q1B2Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

00000000118
PA 00118/2026
TCMSP

Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022: Aspectos técnicos e Práticos da Legislação Federal e Municipal

Organizador/Docente: Luciana Andrea Accorsi Berardi

Carga Horária: 08h

Datas: 03, 10, 17 e 24/11/2026

Horário: 14h às 16h

Dia da Semana: terça-feira

Modalidade: online

Público-alvo:

- Agentes públicos federais, estaduais e municipais;
- Servidores(as) do TCM
- Sociedade civil organizada e interessados(as) no tema.

Eixos temáticos:

- Administração, Gestão E Finanças Públicas
- Direito Público – Direito Administrativo
- Direito Público – Licitações E Contratos Administrativos
- Controle Externo E Interno
- Engenharia, Infraestrutura E Obras Públicas
- Contabilidade Pública

Curso validado para servidores de carreira da Prefeitura de São Paulo.



Fazer inscrição

Objetivos de aprendizagem

Estender conhecimentos científicos, específico e aprofundado, através de metodologia diversificada, acerca do direito administrativo brasileiro, mais especificamente a sobre os atores que atuam diretamente na operacionalização da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, aprofundando -se nas novidades e alterações introduzidas pela nova Lei, a fim de viabilizar sua aplicabilidade pela Administração Pública.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000119
PROCESSO PA 00118/2026

Competências a serem desenvolvidas

- Trabalho em equipe;
- Resolução de problemas;
- Pensamento crítico;
- Visão estratégica;
- Visão sistêmica.

Justificativa

Orientar na prática a elaboração segura dos principais instrumentos que compõem uma licitação sob a égide da nova Lei n° 14.133/2021, quais sejam, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Orçamento de Preços da Administração, Processo de Contratação Direta, Edital da Licitação e Contrato Administrativo, a fim de evitar questionamentos pelos órgãos de controle.

Metodologias:

- Aprendizagem baseada em problemas (problematização ou problem based learning – PBL)
- Estudos de caso
- Debates (indagação)

Conteúdo Programático

- **DIA 03/11/2026**

  A Nova lei de Licitações e o Decreto nº 62.100/2022

  Abrangência da norma Federal e Municipal ; semelhanças e diferenças ; princípios gerais.
  TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY

- **DIA 10/11/2026**

  Planejamento Licitatório: Mudanças e Novidades na Nova lei de Licitações e no Decreto nº 62.100/2022: Plano de Contratações Anual

  Estudo técnico preliminar; Termo Referencia; projeto básico e Projeto Executivo.
  WILTON DOUGLAS DE ARAUJO LEMES

- **DIA 17/11/2026**

  Fase Interna: modalidades licitatórias; critérios de julgamento; edital licitatório ; agente contratação; contratações diretas
  MATEUS CAMILLO SILVEIRA

- **DIA 24/11/2026**

  Fase Externa: julgamento das propostas; habilitação; homologação, alocação de riscos; modo de disputas; resolução de controvérsias
  GILBERTO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO

Avaliação

A avaliação será realizada conforme presença e participação nas aulas.

Referências Básicas

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 25. ed. São Paulo: RT, 2023

JACOBY, Jorge Ulisses; FERNANDES, Ana Luiza Jacoby. Lei n 167 14.133/2021, 2ª edição

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000120
PROCESSO PA 00118/2026

Editora Fórum;2022.

Referências Complementares

ARTIGOS

CARVALHO, Alberto Maia. A empresa que elabora o projeto básico ou executivo pode participar da licitação para execução do objeto principal? In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

CARVALHO, Guilherme; Simões, Luiz Felipe. Como fica a participação de instituições sem fins lucrativos em licitações, como OSCIPS e organizações sociais, após a entrada em vigor da Lei n° 14.133/2021. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

FERREIRA, Camila Cotovicz. Nova Lei de Licitações: alcance da vedação à recontratação de empresa contratada via dispensa emergencial. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, fev. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 15 abr. 2021.

GUIDI, José Eduardo. Um breve reparo à definição de "obras" da Lei nº 14.133/2021. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

HUPSEL, Edite. Lei nº 14.133 de 2021: a nova lei de licitações: inovações e desafios. In: ZÊNITE Fácil. Curitiba: Zênite, abr. 2021. Doutrina. Disponível em: http://www.zenitefacil.com.br. Acesso em: 20 maio 2021.

GOVERNET

BLANCHET, Luiz Alberto; GUARIDO, Fernanda Alves Andrade. O que muda para as empresas que participam de licitações públicas? Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal, Curitiba, ano 11, n. 113, p. 186-187, fev. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=19960. Acesso em: 15 abr. 2021.

POMBO, Rodrigo Goulart de Freitas. A nova Lei de Licitações: as regras relacionadas às contratações públicas de inovação. Boletim Governet de Licitações e Contratos, Curitiba, ano 18, n. 190, p. 129-131, fev. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=20003. Acesso em: 15 abr. 2021.

TONIN. Mayara Gasparoto. O procedimento de reabilitação de licitantes e contratados na nova Lei de Licitações (art. 162 do PL 4.253/2020). Boletim Governet de Licitações e Contratos, Curitiba, ano 17, n. 191, p. 223-225, mar. 2021. Disponível em: https://governet.com.br/client/read-text?text_id=20061. Acesso em: 15 abr. 2021.

OBRAS:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: recomendações básicas para contratação e fiscalização de obras públicas. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2002.

_____. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos: Orientações básicas. 3. ed. rev. atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2006.

_____. Portal de pesquisa textual [Decisões e Acórdãos do TCU]. Disponível em: . Acesso em: 8 out 2003.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação direta sem licitação. 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003.

_____. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos: teoria, prática e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2001.

JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários ao RDC. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013.

_____. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 6. ed. São Paulo: Dialética, 2013.

MIZIARA, Raphael. Primeiros comentários aos principais impactos da nova lei de licitações e contratos administrativos no direito e no processo do trabalho. Revista dos Tribunais, [S.l.], v. 1028, jun 2021. Disponível em: https://revistadostribunais.com.br/maf/app/authentication/formLogin. Acesso em: 20 maio 2021.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MACHADO JR., J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei nº 4.320 Comentada. 30 ed. IBAM, 2001.

Breve Currículo

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000121
PROCESSO PA 00118/2026

LUCIANA BERARDI. Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Pós graduada em Direito Penal e Direito Administrativo pela Escola Paulista da Magistratura de São Paulo; Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo- TCM/SP ; Professora da Escola de Gestão e Contas Publicas – EGC do Tribunal de Contas do Município de São Paulo- TCM/SP; Professora da Escola Superior de Advocacia – ESA-OAB/SP; Professora convidada na Pós-Graduação na PUC-SP, da Escola Paulista de Direito – EPD e da Universidade Paulista – UNIP, nas cadeiras de Direito Constitucional e Administrativo.

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY. Graduado pela Universidade Paulista (2013). Advogado, Especialista em Direito Tributário pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – ESPGE e graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP. Atuou como advogado público na Assessoria Jurídica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), prestando suporte jurídico em processos licitatórios, contratos administrativos e temas relacionados à Administração Pública. Atualmente é Advogado Consultor, responsável pelo relacionamento estratégico e consultivo com grandes órgãos e entidades do setor público. É também palestrante e professor assistente, desenvolvendo atividades de ensino, capacitação e treinamento em temas relacionados ao Direito Administrativo, licitações, contratos e gestão pública, unindo experiência prática e conhecimento técnico em sua atuação docente.

WILTON DOUGLAS DE ARAUJO LEMES. Procurador Jurídico do Município de Mogi Guaçu /SP , foi Servidor Público cargo efetivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Escrivão de Polícia •– Servidor Público cargo efetivo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Escrevente lotado no Gabinete Juiz Titular da 21ª Vara Cível Central – Fórum João Mendes Junior . Foi Procurador Jurídico do Município de Itirapina/SP e no Município de Santo Antônio de Posse /SP.

MATEUS CAMILLO SILVEIRA. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Procurador do Estado de São Paulo e, atualmente, Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Prof Dr GILBERTO BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO. Especialista em Direito Constitucional e Direito Administrativo pela Escola Paulista de Direito – EPD. Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Consultor Jurídico na área de Licitações e Contratos Administrativos e Direito Administrativo. Editor, Professor e Diretor Jurídico da SGP – Soluções em Gestão Pública. Coordenador do MBA em Licitações e Contratações da Administração Pública da SGP. ex-Gerente Técnico de Eventos Jurídicos da Editora NDJ. Coordenador e coautor do livro "A Boa Gestão Pública e o Novo Direito Administrativo: dos conflitos às melhores soluções práticas", São Paulo: SGP, 2021. Coautor dos livros: "Temas de Direito Público. Estudos em Homenagem ao Professor Kiyoshi Harada", United States: Ed. Pembroke Collins, 2022; "Procedimentos Auxiliares das Licitações e das Contratações Administrativas", Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2022; "Temas Atuais de Direito Público – Estudos em Homenagem ao Professor Toshio Mukai", São Paulo: Thoth, 2019; e "Comentários ao Sistema Legal Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos", São Paulo: NDJ, 2016. Autor de diversos artigos jurídicos publicados em revistas especializadas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao curso:



SIGA O CANAL DA "ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS" NO WHATSAPP E FIQUE POR DENTRO DOS PRÓXIMOS CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS.

Compartilhe esta página Imprimir Email

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CONTATO

FLS 00000000122
PROCESSO PA 00118/2026

(11)5080-1387 | escoladecontas@tcmsp.tc.br

ACESSO POR TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus

Parada Avenida Professor Ascendino Reis, 830

LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 | Portaria B | Vila Clementino |
CEP 04027-000 | São Paulo (SP)

Metrô Linha Lilás

Estação AACD-Servidor

Escola Superior de Gestão e Contas Públicas TCMSP

Copyright ©2023 | Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Todos os direitos reservados | Desenvolvido por NTI

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 17:33:34

FRIENDLY_NAME: MAURILO PIMENTA DE MORAIS 2026-07-06 15:54:51 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.158 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: SV/uOneq5zkK6e4KmVFtiw== | VALID_FROM: 2026-07-06 18:54:51 | VALID_TO: 2029-01-03 18:54:51 | FINGERPRINT: E032D51AC805ED2B23CC7385684D8A8D869129C8 | ISSUER: AC OAB G3 | RDN_ISSUER: /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL/CN=AC OAB G3 | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 00E09AE5894524BDCB5849BCF6A75391E81D59AF | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO XXVII** - chave de acesso: **PROTM-116010-7S0X7L-1H8P0T**, adicionado em **26/10/2026** às **17:33:24**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1H7Q3K-1J2X5Z-3W6C4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO XXVII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **17:33:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 17:33:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4K5K3L-7E0E4N-1T2S2P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº: 118/2026

Processo Interno nº: 113/2026

Interessado: Jocenir Fabio de Souza (Agente de Segurança Legislativa)

Assunto: Pedido de inscrição individual em curso de capacitação onerosa

Empresa Ofertante: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.

Valor: R$ 1.385,00

Vieram os presentes autos conclusos a esta Presidência para deliberação final, nos termos do art. 32 do Ato da Mesa Diretora nº 30/2023 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Examinando a instrução processual, acolho integralmente as manifestações técnicas convergentes exaradas pela **Unidade de Controle Interno** (fls. 95-98) e pelo **Agente de Contratação**:

a) Ausência de pertinência temática imediata: Conforme bem pontuado pelo Controle Interno, não restou demonstrada correlação fática e direta entre o treinamento almejado e as atribuições concretas desempenhadas pelo servidor requerente no cargo de Agente de Segurança Legislativa, inexistindo, no momento, portaria de designação para gestão ou fiscalização de contratos correlatos que justifique o custeio financeiro imediato pelo Poder Legislativo;

b) Primazia da economicidade e do interesse público: Como demonstrado pelo Agente de Contratação, encontram-se disponíveis no mercado opções de aperfeiçoamento abertas, telepresenciais e gratuitas em Escolas de Governo de excelência — a exemplo dos cursos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (EGC -

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 20:05:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116055-0U2R4P-5W3G7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TCM/SP), acostados aos autos. Tais capacitações franqueiam ao servidor a oportunidade de aprimoramento profissional sem demandar dispêndio financeiro do erário municipal, atendendo com perfeição aos princípios da economicidade, moralidade, eficiência e razoabilidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) Planejamento tempestivo: Constata-se a inviabilidade temporal da contratação onerosa pretendida, protocolizada de forma intempestiva e às vésperas da data de início do curso.

Ante o exposto, no uso das atribuições legais e regimentais:

I. INDEFIRO o pedido de contratação direta da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda. para aquisição onerosa da referida inscrição;

II. DETERMINO que se dê ciência formal desta decisão ao servidor interessado (**Jocenir Fabio de Souza**), cientificando-o igualmente da juntada das opções de cursos gratuitos oferecidos pela EGC - TCM/SP, os quais poderá realizar para viabilizar sua qualificação preparatória;

III. Cumpridas as intimações de praxe pelo sistema eletrônico e inexistindo requerimentos pendentes, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Cumpra-se. Publique-se no que couber.

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 20:05:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116055-0U2R4P-5W3G7J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO INTERNO Nº 113/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	26/10/2026 21:17:31

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO DECISÓRIO** - chave de acesso: **PROTM-116055-0U2R4P-5W3G7J**, adicionado em **26/10/2026** às **20:05:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 20:05:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4F2F3B-0J6Q3Z-6Q2M6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DECISÓRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026** em **26/10/2026** às **20:05:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/10/2026 20:05:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2M8Y4V-5H2T3G-7N3H8A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	**CAPA DIGITAL** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 22/10/2026 12:57:31	1
2	**PROCESSO INTERNO Nº 113/2026** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 22/10/2026 13:09:44	2
3	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 13:09:45	5
4	**ANEXO I** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 22/10/2026 13:12:27	6
5	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 13:12:28	12
6	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 22/10/2026 13:13:45	13
7	**FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 10:20:17	14
8	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 23/10/2026 10:20:18	20
9	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 10:20:19	21
10	**DOTACAO ORÇAMENTARIA** **AUTOR:** ANTONIO LUIS MOLINA. 23/10/2026 14:38:12	22
	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	**AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 23/10/2026 14:38:13	23
12	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** ANTONIO LUIS MOLINA. 23/10/2026 14:38:13	24
13	**DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:09	25
14	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 23/10/2026 17:40:09	27
15	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:09	28
16	**ANEXO II** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:27	29
17	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:28	31
18	**ANEXO III** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:28	32
19	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:29	33
20	**ANEXO IV** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:29	34
21	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO**	35

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:30	
22	**ANEXO V** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:30	36
23	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:31	37
24	**ANEXO VI** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:31	38
25	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:32	39
26	**ANEXO VII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:32	40
27	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:32	42
28	**ANEXO VIII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:33	43
29	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:33	44
30	**ANEXO IX** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:34	45
31	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO.	54

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	23/10/2026 17:40:35	
32	**ANEXO X** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:36	55
33	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:36	56
34	**ANEXO XI** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:36	57
35	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:37	58
36	**ANEXO XII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:37	59
37	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:38	60
38	**ANEXO XIII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:38	61
39	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:38	62
40	**ANEXO XIV** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:39	63
41	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO.	64

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	23/10/2026 17:40:39	
42	**ANEXO XV** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:40	65
43	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:41	66
44	**ANEXO XVI** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:41	67
45	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:42	68
46	**ANEXO XVII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:42	69
47	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:42	70
48	**ANEXO XVIII** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:43	71
49	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:43	72
50	**ANEXO XIX** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:44	73
51	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO.	74

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	23/10/2026 17:40:44	
52	**ANEXO XX** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:44	75
53	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:45	76
54	**ANEXO XXI** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:45	77
55	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:46	78
56	**ANEXO XXII** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:46	79
57	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:47	80
58	**ANEXO XXIII** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:47	81
59	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:40:48	82
60	**ANEXO XXIV** AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 23/10/2026 17:40:48	83
61	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** AUTOR: JORGE MARTINS NETO.	84

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	23/10/2026 17:40:49	
62	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 23/10/2026 17:43:41	85
63	**DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 12:00:19	86
64	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 12:00:26	89
65	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 12:00:26	90
66	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 12:02:19	91
67	**CONSULTA REGULARIDADE DO EMPREGADOR** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO. 26/10/2026 12:17:34	92
68	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 26/10/2026 12:17:35	93
69	**CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO** **AUTOR:** JORGE MARTINS NETO. 26/10/2026 12:19:10	94
70	**PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO (COM RESSALVAS A SEREM DIRIMIDAS)** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 26/10/2026 14:15:34	95
71	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**	99

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 14:15:35	
72	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** VITOR HUGO SANTANA. 26/10/2026 14:15:35	100
73	**DESPACHO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:32:16	101
74	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 17:32:24	105
75	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:32:24	106
76	**ANEXO XXV** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:33:21	107
77	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 17:33:22	111
78	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:33:23	112
79	**ANEXO XXVI** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:33:23	113
80	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 17:33:24	116
81	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS.	117

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
	26/10/2026 17:33:24	
82	**ANEXO XXVII** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:33:24	118
83	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 17:33:25	123
84	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 17:33:26	124
85	**DESPACHO DECISÓRIO** **AUTOR:** DANIEL DAVID. 26/10/2026 20:05:34	125
86	**RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/10/2026 20:05:43	127
87	**CERTIDÃO DE ADITAMENTO** **AUTOR:** MAURILO PIMENTA DE MORAIS. 26/10/2026 20:05:43	128
88	**ÍNDICE REVERSO** **AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 27/10/2026 09:01:28	129

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2026 09:01:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5A8F5W-5W1M3D-8J7R6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.